



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Of. N.

PORTARIA Nº 8/64

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA O QUE CONTÉM O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 134/64 DE 3 DE FEVEREIRO DO CORRENTE/EXERCÍCIO, EXONERA, A PEDIDO, O ACESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, DR FERES DE ABUJAMRA NETTO, A CONTAR DA PRESENTE DATA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, AOS
3 DE FEVEREIRO DE 1964.

HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL